



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação interna: 224/2.012

Destino: Gabinete

Assunto: resposta requerimento 09/2.012

Data: 11 de maio de 2012

Exmo Sr. Prefeito,

Em resposta ao requerimento de nº 09/2.012, informamos de acordo com Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006, que a composição de equipe para Estratégia Saúde da Família é composta conforme número de habitantes de um território.

São itens necessários à implantação das Equipes de Saúde da Família:

Existência de equipe multiprofissional responsável por, no máximo, 4.000 habitantes, sendo a média recomendada de 3.000 habitantes, com jornada de trabalho de 40 horas semanais para todos os seus integrantes e composta por, no mínimo, médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde; número de ACS suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por ACS e de 12 ACS por equipe de Saúde da Família; a existência de um enfermeiro para até 30 ACS, o que constitui uma equipe de ACS; o cumprimento da carga horária de 40 horas semanais dedicadas à equipe de ACS pelo enfermeiro supervisor e pelos ACS; definição das microareias sob responsabilidade de cada ACS, cuja população não deve ser superior a 750 pessoas.

Saliento que as equipes de Estratégia saúde da família estão sendo adequadas de acordo com número de habitantes de cada território.

Atenciosamente,



Bruno Diniz Pinto

Secretário Municipal de saúde

Exmo. Sr. Prefeito

Marcelo Pinheiro do Amaral